



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE



Este documento é cópia do original assinado digitalmente.
Para conferir o original, acesse o site www.legislador.com.br/verifica, informe o código: 2#1#301#2#1#35#2023#1#0#0#1

Indicação Nº 35/2023

Autoria: Vereador Adílio Carubin

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina.

O vereador infra-assinado, com assento nesta Casa de Leis, amparado no artigo 252 do Regimento Interno, propõe a seguinte indicação direcionada ao Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde:

“Colocação de mais bancos na Unidade Básica de Saúde do bairro Cruzeiro e que seja revisto nas demais unidades a mesma necessidade”.

Justificativa:

Esse pedido é uma reivindicação dos pacientes que precisam esperar para realizar as suas consultas, alegando que os bancos são insuficientes e muitas vezes as pessoas aguardam em pé. Além do Posto de Saúde do bairro Cruzeiro, seria necessário verificar essa situação em as unidades do município, para que os munícipes tenham mais conforto e tranquilidade para aguardar seu atendimento.

Contando com a costumeira atenção e pronto atendimento por parte dos órgãos responsáveis, antecipamos agradecimentos.

Câmara Municipal de Vereadores, 14 de agosto de 2023.

Adílio Carubin
Vereador Autor